Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM

EDITAL N° 008/2026
POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO
DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Votorantim, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[X] indeterminado
[ ] determinado
a partir de **03/08/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Eletrônica e Automação; Estatística; Infraestrutura e Gestão de TIC; Matemática** (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
[X] Tecnológica
[ ] Bacharelado
[ ] Licenciatura
em **CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS** - Turno [noturno] sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[X] Básica
[X] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[ ] Licença – especificar [_____]

Sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: **Otimização Combinatória Aplicada à Negócios – (ICD-029)**
Área(s): **Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Eletrônica e Automação; Estatística; Infraestrutura e Gestão de TIC; Matemática**
Carga horária: **04horas-aula**
Dia(s) da(s) aula(s): **segunda-feira**
Horário(s) das aulas(s): **das 19h00 às 22h30min**
Formato das aulas: **[100] % presencial**, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____
Identificar e formular problemas de otimização combinatória presentes em contextos de negócios. Aplicar técnicas e algoritmos de otimização combinatória na resolução de problemas práticos. Utilizar ferramentas e software especializados para modelagem e resolução de problemas de otimização combinatória. Analisar e interpretar resultados obtidos por meio de técnicas de otimização combinatória. Propor soluções eficientes e otimizadas para problemas complexos de negócios por meio de abordagens combinatórias. Avaliar a viabilidade e eficácia das soluções propostas, considerando restrições e critérios de desempenho definidos. Comunicar de forma clara e objetiva os resultados e recomendações derivados das análises de otimização combinatória. Trabalhar em equipe e colaborar na resolução de problemas de otimização combinatória aplicados a negócios. Demonstrar habilidades de pensamento crítico, criatividade e raciocínio lógico na abordagem de problemas complexos de otimização combinatória. Manter-se atualizado sobre os avanços e tendências na área de otimização combinatória e sua aplicação em negócios. Aplicar a otimização combinatória para melhorar a eficiência e o desempenho geral das operações e estratégias empresariais.

Ementa: _____
Introdução à Otimização Combinatória: Conceitos básicos de otimização combinatória. Tipos de problemas de otimização combinatória em contextos de negócios. Modelagem de Problemas: Formulação matemática de problemas de otimização combinatória. Identificação de variáveis de decisão, restrições e função objetivo. Técnicas de Otimização Combinatória: Algoritmos de busca exaustiva. Algoritmos de busca heurística. Algoritmos de otimização baseados em meta-heurísticas. Aplicações de Otimização Combinatória em Negócios: Roteamento e programação de veículos. Planejamento de produção e alocação de recursos. Otimização de redes e logística. Problemas de escalonamento e agendamento. Ferramentas e Software de Otimização Combinatória: Utilização de software especializado para modelagem e resolução de problemas de otimização combinatória. Análise e interpretação de resultados. Análise de Viabilidade e Eficiência: Avaliação da viabilidade e eficácia das soluções obtidas. Consideração de restrições e critérios de desempenho definidos.

Comunicação e Apresentação de Resultados: Preparação de relatórios e apresentações claras e objetivas. Visualização de resultados e recomendações para tomada de decisões. Trabalho em Equipe e Colaboração: Trabalho colaborativo na resolução de problemas de otimização combinatória. Compartilhamento de conhecimentos e habilidades. Desenvolvimento de Habilidades Analíticas: Pensamento crítico, criatividade e raciocínio lógico na abordagem de problemas complexos. Resolução de problemas utilizando técnicas de otimização combinatória. Tendências e Avanços em Otimização Combinatória: Atualização sobre as últimas tendências e avanços na área de otimização combinatória. Exploração de aplicações emergentes em negócios.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f301editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/02/2026 a 27/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 02/03/2026 a 06/03/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 09/03/2026 a 10/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 11/03/2026 a 12/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Votorantim, 24 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Mauro Tomazela
Coordenador da Fatec